



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N°: 06/2021

ATA DE REUNIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

Aos 21 (vinte) dias do mês de outubro de 2021, às 10hr00min (horário local), reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação juntamente com os membros da Comissão de Licitação designados por este município, na sala da CPL, na sede desta Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, sediada na Praça Guedes Miranda, nº 30, Bairro Centro, CEP: 55.955-000, reunidos em virtude do procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 06/2021, devidamente constituído, e cumprindo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a fim de proceder o credenciamento, habilitação e julgamento de propostas dos licitantes interessados ao Prêmio Licitatório em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.**

Aberta a sessão, foi constatada a presença de 02 (duas) empresas interessadas a seguir destacadas: 1) **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.521.089/0001-20**, neste ato representando por senhor Paulo Fernando Araújo Feitosa Leite, inscrito no RG nº 37654098 SEDS/AL, CPF: 095.859.334-54. 2) **CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ: 28.987.133/0001-12**, neste ato representado pelo senhor Thiago Cerqueira Gomes Barros, inscrito no CPF: 036.393.824-98.

Cumprir registrar inicialmente que o presente certame foi conduzido por ampla publicidade especialmente no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial da União.

Assim, após compulsar os documentos de credenciamento das empresas supramencionadas, vislumbrou-se que as empresas: **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Dando prosseguimento, foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes aptos, que depois foram analisadas e rubricadas pelo Presidente e pelo licitante presente. Assim, foi dado início a abertura do envelope de habilitação do licitante apto, que depois foram analisadas e rubricadas pela comissão de licitação.

Franqueada a palavra aos licitantes, os representantes dispensaram as alegações.

Portanto, diante da necessidade de análise da documentação referente a qualificação técnica pelo setor de engenharia as documentações de habilitação, foi encaminhada para crível do engenheiro presente na licitação Sr. **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes**, conforme parecer técnico em anexo a empresa **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **03.521.089/0001-20**, é considerada **INABILITADA**.

Dada a palavra para os licitantes presentes, ambos dispensaram as alegações.

Pois bem, a Presidente da Comissão de licitação, declara a empresa **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **03.521.089/0001-20**, **INABILITADA** e a empresa **CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ: **28.987.133/0001-12**, **HABILITADA**.

Dando andamento a presidente assim abriu as propostas de preços da empresa Habilitada. Em seguida a comissão permanente de licitação juntamente com os representantes legais presente rubricou os envelopes apresentados, onde foram abertos a proposta de preço.

Portanto, diante da necessidade de análise da documentação de proposta de preço pelo setor de engenharia, o senhor engenheiro **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes**, declara a empresa apta.

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, declara a empresa **CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ: **28.987.133/0001-12**, **VENCEDORA**. Valor **R\$ 2.161.539,24** (dois milhões cento e sessenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

O resultado do certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMA, para os interessados, querendo, ter vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Assim sendo a sessão foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da CPL e seus membros, bem como os licitante presente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Maria Cristina Costa Wanderley - Presidente da CPL

Roberta Mirella de Lima Pereira – Membro

Janiele Ferreira da Silva - Membro

Maria Cristina Costa Wanderley
Roberta Mirella de Lima Pereira
Janiele Ferreira da Silva

Licitantes presentes:

Paulo Fernando A. F. Leite

CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.521.089/0001-20, neste ato representando por senhor Paulo Fernando Araújo Feitosa Leite, inscrito no RG nº 37654098 SEDS/AL, CPF: 095.859.334-54.

Thiago Cerqueira Gomes Barros

CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ: 28.987.133/0001-12, neste ato representado pelo senhor Thiago Cerqueira Gomes Barros, inscrito no CPF: 036.393.824-98.